



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Homologação / Adjudicação	5
Pregão	23
Suspensão	23
Comunicados	24
Atas de registro de preço - Trimestral	25
Errata	25
Comunicados	26
Convocação	26
Poder Legislativo	27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	27
Relatório de Gestão Fiscal	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.860, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **JOÃO BATISTA PEGORIN**, do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **JOÃO BATISTA PEGORIN**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.861, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA DORNELAS**, do cargo **COORDENADOR DE CRECHE I**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DORNELAS**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **COORDENADOR DE CRECHE I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.862, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **VILMA PALAMEDI BERNARDES**, do cargo **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **VILMA PALAMEDI BERNARDES**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.863, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ANA CAROLINA NOGUEIRA BENEDITO** do cargo de **MERENDEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ANA CAROLINA NOGUEIRA BENEDITO** do cargo de **MERENDEIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.864, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **CAROLINA GALHARDO PESSOTTI DA COSTA**, do emprego público de **FISIOTERAPEUTA ESF/SAD**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 3 de 27

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a Sra. **CAROLINA GALHARDO PESSOTTI DA COSTA**, do emprego público de **FISIOTERAPEUTA ESF/SAD** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.865, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SANDRA ABRAHÃO PODDA** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA A MULHER.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **SANDRA ABRAHÃO PODDA**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA A MULHER** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.866, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a readaptação do servidor **APARECIDO DONIZETTI DE AQUINO**, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.*

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor **APARECIDO DONIZETTI DE AQUINO** em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua

capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 26/01/2026 a 26/01/2027.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 05/2026; CA= CLÍNICA FERREIRA E ZANATTA SERVIÇOS MÉDICOS S/S; CT= 14/2022; IX= 31/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por um período 12 (doze) meses, sendo a partir de 17 de janeiro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de janeiro de 2026.

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 12/2026; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CR= 10/2025; O= Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para construção de calçada e contenção em gabião, na Rua Olímpio Marçal Nogueira, bairro Bela Vista, no município de São José do Rio Pardo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 4 de 27

anexos; V= R\$ 152.080,80 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta reais e oitenta centavos); P= 06 (seis) meses; DA= 27 de janeiro de 2026.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - Fica rerratificado o Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2026** para Aquisição de uniformes (kits de vestuário escolar e tênis), destinados aos alunos da rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo. Diante rerratificação, fica alterada a **data de início para envio das propostas para o dia 02/02/26** e a **data de abertura da sessão para o dia 12/02/26 às 09h**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 5 de 27

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

E-mail: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Lury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do "Pregão Eletrônico nº 51/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS", bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

Licitante: FCA Indústria e Comércio Ltda EPP – CNPJ: 06.137.748/0001-17						
LOTE 01 ESPORTES - SEMEL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UNID.	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	<p>KIT ESPORTIVO BASQUETEBOL contendo 1 camiseta de tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade. Na frente camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o brasão da SEMEL e do lado direito o brasão do município. Parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 1 calção mesmo tecido, enumerado e com o brasão do município e SEMEL, 1 par meia profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno. Cores a definir. Nos tamanhos 10 ao GG adulto (MASCULINO E FEMININO).</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		KIT	128	87,00	11.136,00
02	<p>KIT ESPORTIVO FUTSAL contendo 1 camiseta de tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade. Na frente camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o brasão da SEMEL e do lado direito o brasão do município. Parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 1 calções mesmo tecido, enumerado e com o brasão do município e SEMEL, 1 par meia</p>		KIT	96	87,00	8.352,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 6 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno. Cores a definir. Nos tamanhos 10 ao GG adulto (MASCULINO E FEMININO). Marca: Própria – Modelo Padrão					
03	KIT ESPORTIVO VOLEIBOL contendo 1 camiseta de tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade. Na frente camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o brasão da SEMEL e do lado direito o brasão do município. Parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 1 calção mesmo tecido, enumerado e com o brasão do município e SEMEL, 1 par de meias profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno. Cores a definir. Nos tamanhos 10 ao GG adulto (MASCULINO E FEMININO). Marca: Própria – Modelo Padrão		KIT	96	87,00	8.352,00
04	KIT ESPORTIVO HANDEBOL contendo 1 camiseta de tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade. Na frente camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o logo da SEMEL e. Parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 1 calção mesmo tecido enumerado e com o brasão do município e SEMEL, 1 par de meia profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno. Cores a definir. Nos tamanhos 10 ao GG adulto. (MASCULINO E FEMININO). Marca: Própria – Modelo Padrão		KIT	108	87,00	9.396,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018





Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 7 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

05	<p>KIT ESPORTIVO FUTEBOL contendo 1 camiseta de tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade. Na frente camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o logo da SEMEL e. Parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 1 calção mesmo tecido enumerado e com o brasão do município e SEMEL, 1 par de meia profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno.Cores a definir. Nos tamanhos 10 ao GG adulto. (MASCULINO E FEMININO).</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		KIT	880	86,00	75.680,00
06	<p>AGASALHO EM TACTEL - Utilizado para vários eventos esportivos, com efeito, degrade processo de transfer (sublimagem) o mesmo deve ser forrado, com zíper jacaré: a blusa com zíper até o final da gola, lado direito a logo da SEMEL em transfer, nas mangas o brasão da cidade, atrás do agasalho, escrita o nome da cidade e modalidade se fizer necessário, cordão de ajustes na calça, dois bolsos laterais na calça, dois bolsos laterais na jaqueta. (É obrigatório que os mesmos sejam no processo de transfer sublimático). Nos tamanhos 10 ao GG</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		KIT	350	100,00	35.000,00
07	<p>BERMUDA TACTEL com bolso frente e atrás, 2 estampas personalizadas tamanho do P ao G1, com as logos SEMEL silcadas posteriormente conforme descrição solicitada.</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	200	23,00	4.600,00
08	<p>CALÇÃO ESPORTIVO AZUL DRY UV 50 2 logos SEMEL e Brasão personalizadas no tamanho P ao G1</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	380	30,00	11.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018







Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 8 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

09	<p>CAMISETA EM MALHA PV sendo 67% algodão e 33% viscose em transfer sublimático e degrade gola arredondada, Frente lado direito brasão do município, lado esquerdo logotipo de SEMEL, costas nome do município, todas as imagens em (transfer sublimático) cores a definir, nos seguintes tamanhos P ao GG adulto.</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	150	24,00	3.600,00
10	<p>CAMISETA DRY UV 50 +, manga curta, estampa personalizada frente, e manga no tamanho P ao G1, colocar nas costas os dizeres "ESCOLINHA DE HANDEBOL"</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	380	24,00	9.120,00
11	<p>CAMISETA EM MALHA FRIA Modelo nadador infantil e adultos com logotipo SEMEL e Brasão</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	130	24,00	3.120,00
12	<p>CAMISA POLO Manga Curta, Confeccionadas em tecido Malha 67% poliéster 33% viscose em transfer sublimático e degrade. Frente lado direito brasão do município, lado esquerdo logotipo de SEMEL, frente peito logotipo esportivo e costas nome do município, todas as imagens em (transfer sublimático) cores a definir, nos seguintes tamanhos P ao GG adulto.</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	300	40,00	12.000,00
13	<p>COLETE DRY FIT Frente lado direito brasão do município, lado esquerdo logotipo de SEMEL, costas nome do município. Nos seguintes tamanhos 10 infantil ao GG adulto.</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	300	19,50	5.850,00
14	<p>PAR DE MEIAS masculina cano longo 100% algodão na cor BRANCA nos tamanhos 39 a 43</p> <p>Marca: Própria – Modelo Padrão</p>		UN	200	9,27	1.854,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026



Ano IX | Edição nº 1741

Página 9 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

15	PAR DE MEIAS masculina cano longo 100% algodão na cor PRETA nos tamanhos 39 a 43 Marca: Própria – Modelo Padrão		UN	200	15,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 202.460,00						

Licitante: FCA Indústria e Comércio Ltda EPP – CNPJ: 06.137.748/0001-17						
LOTE 03 SAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UNID.	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
22	CAMISETA COM SILK EM MALHA FRIA CONFECCIONADA 67% ALGODÃO E 30% VISCOSE EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E DEGRADÉ GOLA REDONDA, PARA SER USADA PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, FRENTE LADO DIREITO BRASÃO DO MUNICÍPIO E COSTAS O LOGOTIPO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA, CORES A DEFINIR. TAMANHO 8 AO GG ADULTO Marca: Própria – Modelo Padrão		UN	400	35,38	14.152,00
23	AGASALHO EM TACTEL MICROFIBRA, 100% POLIESTER UTILIZADO NO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, COM EFEITO, DEGRADÉ PROCESSO DE TRANSFER (SUBLIMAGEM) O MESMO DEVE SER FORRADO, COM ZIPER JACARÉ, A BLUSA COM ZÍPER ATÉ O FINAL DA GOLA, LADO DIREITO A LOGO DA SAIS EM TRANSFER NAS MANGAS O BRASÃO DA CIDADE, ATRAS DO AGASALHO ESCRITO O SERVIÇO" ABORDAGEM SOCIAL" MA'NGAS CORDÃO DE AJUSTES NOS DOIS BOLSOS LATERAIS DA JAQUETA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJAM NO PROCESSO DE TRANSFER SUBLIMÁTICO. NOS TAMANHOS P AO GG. Marca: Própria – Modelo Padrão		Un	4	150,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 14.752,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018





Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 10 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

Licitante: RP Brasil Confeção de Vestuário Ltda EPP – CNPJ: 31.811.731/0001-40						
LOTE 04 GUARDA E BOMBEIRO – SMST						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	UNID.	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
24	BLUSA FORRADA COM BORDADO PADRÃO NACIONAL BOMBEIRO NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM RIPSTOP, COM ACABAMENTO INTERNO, FORRAÇÃO INTERNA RESISTENTE, EM METALASSE, COM MANTA ACRÍLICA GROSSA DE 200; BOLSOS CAGURU NA PARTE DE BAIXO, COM ZÍPER; NÃO ENCOLHE NEM DESBOTA NAS LAVAGENS; FEITA SOB MEDIDA PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. Marca: RP Brasil		Un	6	290,00	1.740,00
25	BONÉ RIPSTOP CAQUI BORDADO PADRÃO NACIONAL BOMBEIRO COM FECHO DE PLÁSTICO REGULÁVEL; FEITO SOB MEDIDA PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. Marca: RP Brasil		Un	12	58,00	696,00
26	EMBORRACHADO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EMBORRACHADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO COM VELCRO MACHO PARA FIXAÇÃO EM COLETE TÁTICO, MEDIDA 19X10 CM. COM VELCRO PARA FIXAÇÃO COLETE(FUNDO PRETO, LETRAS CINZA) Marca: RP Brasil		PC	52	20,00	1.040,00
27	EMBORRACHADO GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA AS COSTAS DE COLETE TÁTICO, MEDIDA 8X9 CM, COM VELCRO MACHO PARA FIXAÇÃO COLETE(FUNDO PRETO, LETRAS CINZA) Marca: RP Brasil		Un	52	35,00	1.820,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018




Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 11 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

28	BONÉ NA COR AZUL MARINHO (BRIM OU SIMILAR) COM FECHO DE PLÁSTICO REGULÁVEL; COM APLICAÇÃO DO EMBLEMA DA ZONA AZUL EM ALTO RELEVO NA FRENTE; TAMANHO P AO EXG. Marca: RP Brasil		Un	60	58,00	3.480,00
29	CALÇA COM BOLSO CARGO COM FAIXA REFLETIVA TRÂNSITO – TECIDO BRIM CÓS ANATÔMICO PRONTO: 4CM DE LARGURA COM 5 PASSANTES DE 5,5CM (DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIRO); BOLSOS FRONTAIS ARREDONDADOS: 16 CM E PROFUNDIDADE DE 18 CM; REFORÇO ENTRE PERNA A 18 CM DO GANCHO, COM TECIDO DUPLO E COSTURA DUPLA; VISTA DE 3,5CM (COSTURA DUPLA) PARA ACABAMENTO DE ZÍPER DE 15 CM, ABERTURA DO LADO ESQUERDO; 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS TIPO MOCHILA MEDINDO 16CM DE LARGURA X 20CM DE COMPRIMENTO E LAPELA COM ENTRETELA MÉDIA DE 8CM, FIXADO A 26CM DO CÓS; FAIXAS REFLETIVAS: A PRIMEIRA FAIXA FIXADA A 2 CM DO BOLSO E A SEGUNDA A 5 CM DA PRIMEIRA, COM INCLINAÇÃO DE 5 CM; 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS COM BICO: 18 CM DE LARGURA E 19 CM COMPRIME Marca: RP Brasil		Un	16	120,00	1.920,00
	CAMISETA DRY FIT COM SILK MANGA CURTA 100% POLIÉSTER , GOLA “CARECA”, TIPO DRYFIT, MANGA CURTA, COR CINZA, E NA MODELAGEM ADULTO MASCULINA: CAMISETA MODELAGEM TRADICIONAL MASCULINA EM 100% POLIÉSTER; GOLA “CARECA”, TIPO DRYFIT; MANGA CURTA, COR CINZA CLARO; BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO A LOGO DA SMSTT MEDIDO		Un	16	50,00	800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 12 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

30	<p>5X5, NA COR MOSTARDA; O TECIDO SINTÉTICO, COMPOSTO POR SUBSTÂNCIAS COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO PERMITINDO QUE O TECIDO SEJA MAIS FLEXÍVEL, LEVE, CONFORTÁVEL E ADEQUADO A FACILITAR A RESPIRAÇÃO DA PELE; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MANGAS CURTAS, COM ACABAMENTO EM PESPONTO, AUMENTANDO OU DIMINUINDO PROPORCIONALMENTE CONFORME OS MANEQUINS; TAMANHOS P M, G, GG E EG NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO: "SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO" EM MEIA LUA (180°) NA COR MOSTARDA. FAIXAS REFLETIVAS FRENTE E COSTAS FIXADAS A 360°, LARGURA 5 CM FIXADO NO CORPO DA CAMISETA A 10 CM DA CAVA; FAIXAS REFLETIVAS FIXADAS NAS MANGAS EM 360°, LARGURA 5 CM; LOGO "PMSJRP" BORDADO NA COR MOSTARDA A 2CM DA CAVA, MEDINDO 7 CM DE LARGURA X 3 CM DE COMPRIMENTO, NA MANGA ESQUERDA E; BORDADO NA MANGA DIREITA A "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. (TAMANHO P AO EXG.)</p> <p>Marca: RP Brasil</p>					
31	<p>CAMISETA EM MALHA FRIA NA COR CAQUI COM SILK PEITO LD: NOME DE GUERA E TIPO SANGUÍNEO NAS MANGAS-LE: BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LD: BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV, NA COR CAQUI, TRATAMENTO ANTI-PILLING, GOLA CARECA, NOME SILCADO NO LADO SUPERIOR DIREITO (LETRA CAIXA ALTA ARIAL, 20, NEGRITO, NA COR PRETO, TIPO SANGUÍNEO NA COR PRETO BORDA NA COR CINZA). OS PUNHOS E O CONTORNO DA GOLA</p>		Un	40	50,00	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 13 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	<p>DEVERÃO SER NA MESMA COR CAQUI COM A LOGOMARCA SILCADA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL APLICADA DIRETAMENTE NO TECIDO DA MANGA DIREITA 50 MM ABAIXO DA COSTURA DA MANGA AO CORPO DA CAMISA, E NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA SILCADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO 50 MM ABAIXO DA COSTURA DA MANGA AO CORPO DA CAMISA. TAMANHOS (TAMANHO P AO EXG.)</p> <p>Marca: RP Brasil</p>					
32	<p>CAMISETA EM MALHA FRIA AZUL MARINHO COM BORDADO NAS DUAS MANGAS – PADRÃO GCM COM SILK PEITO LD: NOME DE GUERRA E TIPO SANGUÍNEO NAS MANGAS-LE: BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LD: BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV, NA COR AZUL MARINHO NOITE, TRATAMENTO ANTI-PILLING, GOLA CARECA, NOME SILCADO NO LADO SUPERIOR DIREITO (LETRA CAIXA ALTA ARIAL, 20, NEGRITO, NA COR PRETO, TIPO SANGUÍNEO NA COR PRETO BORDA NA COR CINZA). OS PUNHOS E O CONTORNO DA GOLA DEVERÃO SER NA MESMA COR AZUL NOITE, COM A LOGOMARCA SILCADA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL APLICADA DIRETAMENTE NO TECIDO DA MANGA DIREITA 50 MM ABAIXO DA COSTURA DA MANGA AO CORPO DA CAMISA, E NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA SILCADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO 50 MM ABAIXO DA COSTURA DA MANGA AO CORPO DA CAMISA. TAMANHOS (TAMANHO P AO EXG.)</p> <p>Marca: RP Brasil</p>		Un	104	50,00	5.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 14 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

33	<p>COLETE DEFESA CIVIL 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, ACABAMENTO EM VIÉS NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER (NA COR AZUL), GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA PRATEADA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE FAIXA NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA; FACE FRONTAL COM 2 (DOIS) BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO DO COLETE, DEVIDAMENTE ALINHADOS, DO TIPO FOLE MEDINDO 17 CM DE LARGURA X 22 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE ABERTURA DO FOLE; COM PORTINHOLAS RETANGULARES MEDINDO 17 CM DE LARGURA X 5,5 CM DE ALTURA, AFIKADAS À 15 MM 1,5 CM DA BORDA SUPERIOR DOS BOLSOS, COM OS CANTOS REFORÇADOS POR TRAVETES HORIZONTAIS; AS PORTINHOLAS SERÃO FECHADAS POR MEIO DE VELCRO APREGOADO COM COSTURA REFORÇADA POR TODO O SEU PERÍMETRO, PARA EVITAR QUE SAIA DA PEÇA, COM MEDIDAS DE 2,0 CM DE LARGURA X 5 CM DE COMPRIMENTO, AFIKADO HORIZONTAMENTE NO CENTRO DO BOLSO E À 10 MM 1CM ABAIXO DE SUA ABERTURA, COM A TIRA DOS GANCHOS (MACHO) PRESA NO BOLSO E A TIRA DAS ALÇAS (FÊMEA) PRESA NA PORTINHOLA, TUDO CONFORME DETALHES E DIMENSÕES ABAIXO DESCRITAS NOS ITENS 3.7.5 E 3.7.6. E) LADO DIREITO, DEVERÁ SER APLICADO DE FORMA CENTRALIZADA, 4 CM ABAIXO DA FAIXA AZUL, DUAS TARJETAS EM VELCRO FÊMEA, NA COR LARANJA, DISTANDO 1 CM ENTRE ELAS, SENDO UMA NA MEDIDA 7 CM POR 5 CM, PARA COLOCAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, E OUTRA, MEDINDO 2 CM POR 12CM, PARA COLOCAÇÃO</p>		PC	30	140,00	4.200,00
----	---	---	----	----	--------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 15 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	<p>DE TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; LADO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADO DE FORMA CENTRALIZADA, 4 CM ABAIXO DA FAIXA AZUL ROYAL, ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO FORMATO DE HEXÁGONO REGULAR COM ARESTAS MEDINDO 5,0 CM; POSICIONADO 1 CM ABAIXO DO BRASÃO, EM SILK SCREEN, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (10,0 X 1,5 CM) E MUNICIPAL (5,0 X 1,5 CM), NA COR AZUL ROYAL, FONTE 28 (VINTE E OITO), ARIAL BLACK, A PRIMEIRA SOBRE A SEGUNDA, DE FORMA CENTRALIZADA; FAIXA REFLETIVA PRATEADA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE FAIXA NA COR AZUL, DE 4,0 CM DE LARGURA; NAS COSTAS, DEVERÁ SER APLICADO DE FORMA CENTRALIZADA, 4 CM ABAIXO DA FAIXA AZUL ROYAL, EM SILK SCREEN, DEFESA CIVIL (24,0 X 2,5 CM), NA COR AZUL ROYAL, FONTE 90 (NOVENTA), ARIAL BLACK</p> <p>Marca: RP Brasil</p>					
34	<p>COLETES MALHA FRIA COM SILK ZONA AZUL CONFECCIONADO EM MALHA FRIA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL. ESTAMPAS: FRONTAL, COM UM LOGO NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS "ZONA AZUL" – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO". COR AZUL MARINHO (PALETA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL) E ESTAMPA NA COR BRANCA. TAMANHO P AO EXG.</p> <p>Marca: RP Brasil</p>		Un	60	40,00	2.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 16 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

35	<p>GANDOLA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL EM TECIDO RIP STOP BORDADO LE: BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LD: BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX (AZUL MARINHO NOITE), MODELO: ABERTA NA FRENTE, COM CARCELA DE 30 MM COM COSTURA DUPLA, ABOTOADA POR NO MÍNIMO DE 05 BOTÕES EM ACRÍLICO, NA COR AZUL NOITE, DEVENDO A QUANTIDADE SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA. GOLA: ESPORTE, PRÉ-ENCOLHIDA. MANGAS CURTAS (PROPORCIONAL AO MANEQUIM DE CADA GCM), TIPO ESPORTE, OVERLOCADA, COM BAINHA MODELO MANGA ITALIANA, COM A LOGOMARCA BORDADA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, APLICADA DIRETAMENTE NO TECIDO DA MANGA DIREITA, E NA MANGA ESQUERDA COMA BANDEIRA BORDADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SENDO QUE OS BORDADOS DEVERÃO SER COMPUTADORIZADOS, EM TEAR ELETRÔNICO, DE ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE, APLICADA DIRETAMENTE NO TECIDO, 50 MM ABAIXO DA COSTURA DA MANGA AO CORPO DA CAMISA. TRASEIRA: COM PALA. PLATINAS: ENTRELAÇADAS E EMBUTIDAS NA COSTURA DA MANGA, COM 50 MM DE LARGURA. BOLSOS: 2RETANGULARES PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM DO GCM COM PREGA MACHO, E ABERTURA PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO E PORTINHOLAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA, 15 MM ACIMA DO BOLSO DIREITO PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA COM NOME DE GUERRA NA ALTURA DE 15 MM POR 90 MM</p>		Un	104	180,00	18.720,00
----	---	---	----	-----	--------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018


Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 17 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	DE COMPRIMENTO.(TAMANHO P AO EXG.)					
	Marca: RP Brasil					
36	GANDOLA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL EM TECIDO RIP STOP BORDADO LE: BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LD: BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SERÁ FORNECIDO FOTO E A EMPRESA DESENVOLVERÁ A ARTE) – CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR CAQUI, MODELO: ABERTA NA FRENTE, COM CARCELA DE 30 MM COM COSTURA DUPLA, ABOTOADA POR NO MÍNIMO DE 05 BOTÕES EM ACRÍLICO, NA COR CAQUI, DEVENDO A QUANTIDADE SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA. GOLA: ESPORTE, PRÉ-ENCOLHIDA. MANGAS CURTAS (PROPORCIONAL AO MANEQUIM DE CADA GCM), TIPO ESPORTE, OVERLOCADA, COM BAINHA MODELO MANGA ITALIANA, COM A LOGOMARCA BORDADA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, APLICADA DIRETAMENTE NO TECIDO DA MANGA DIREITA, E NA MANGA ESQUERDA COMA BANDEIRA BORDADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SENDO QUE OS BORDADOS DEVERÃO SER COMPUTADORIZADOS, EM TEAR ELETRÔNICO, DE ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE, APLICADA DIRETAMENTE NO TECIDO, 50 MM ABAIXO DA COSTURA DA MANGA AO CORPO DA CAMISA. TRASEIRA: COM PALA. PLATINAS: ENTRELAÇADAS E EMBUTIDAS NA COSTURA DA MANGA, COM 50 MM DE LARGURA. BOLSOS: 2 RETANGULARES PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM DO GCM COM PREGA MACHO, E ABERTURA PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO E PORTINHAS		Un	40	180,00	7.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 18 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA, 15 MM ACIMA DO BOLSO DIREITO, TARJETA COM NOME DE GUERRA.(TAMANHO P AO EXG.)					
	Marca: RP Brasil					
37	GANDOLA RIPSTOP CAQUI BORDADA PADRÃO NACIONAL BOMBEIRO NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM RIPSTOP, COM ACABAMENTO INTERNO, MANGA LONGA, COM MODELADOR DE CINTURA ELÁSTICO REGULÁVEL, QUATRO BOLSOS FRONTAIS COM TAMPA FECHADOS COM VELCRO, REFORÇO NO COTOVELO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, REGULAGEM DE PUNHO ATRAVÉS DE BOTÕES; FEITA SOB MEDIDA PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.		Un	12	220,00	2.640,00
	Marca: RP Brasil					
38	JAQUETA EM TECIDO RIP STOP FORRADA COR AZUL PADRÃO GUARDA MUNICIPAL BORDADO LE: BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LD: BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL VISTA EMBUTIDA PESPONTADA DE 5 CM DE LARGURA COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO COM DIMENSÕES DE 14MM, MATERIAL EM LATÃO NA COR AZUL, UM APLICADO AO INÍCIO DA VISTA, PRÓXIMO A GOLA, E UM AO FINAL DA VISTA NA BARRA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PANTONE 19-3815 TPX, NA PARTE INTERNA DA VISTA, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE		Un	52	349,90	18.194,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 19 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	<p>LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 72% POLIÉSTER 28% ELASTODIENO, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR ZUL MARINHO NOITE. FORRO FACE INTERNA DA JAQUETA, SERÁ EM MALHA POLIÉSTER, FELPADA, NA COR AZUL, APLICADO EM CAMADAS INTERMEDIÁRIAS ENTRE A PRIMEIRA CAMADA E O FORRO. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, com diâmetro de 16 mm, 100% poliéster, na cor azul marinho noite (TAMANHO P AO EXG.)</p> <p>Marca: RP Brasil</p>					
39	<p>JAQUETA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL COM BORDADOS NAS MANGAS BORDADO LÊ: BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LD:BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL VISTA EMBUTIDA PESPONTADA DE 5 CM DE LARGURA COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO COM DIMENSÕES DE 14MM, MATERIAL EM LATÃO, NA COR CAQUI, UM APLICADO AO INÍCIO DA VISTA, PRÓXIMO A GOLA, E UM AO FINAL DA VISTA NA BARRA. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR CAQUI, NA PARTE INTERNA DA VISTA, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, CONFORME</p>		Un	20	350,00	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 20 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	<p>LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 72% POLIÉSTER 28% ELASTODIENO, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR CAQUI. FORRO FACE INTERNA DA JAQUETA, SERÁ EM MALHA POLIÉSTER, FELPADA, NA COR CAQUI APLICADO EM CAMADAS INTERMEDIÁRIAS ENTRE A PRIMEIRA CAMADA E O FORRO. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA, E BARRA TRASEIRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. MARTINGALE APLICADO NOS OMBROS COM 5 CM DE LARGURA, COM BOTÕES 4F PARA FECHAMENTO, COM DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO NOITE (TAMANHO P AO EXG.)</p> <p>Marca: RP Brasil</p>					
40	<p>TARJETA BOMBEIRO PARA FARDA CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP CAQUI, NAS MEDIDAS 12X2 CM, COM O NOME DE GUERRA DO MUNICIPAL BORDADO EM LETRA MAIÚSCULA, COM LINHA PRETA, DE FORMA CENTRALIZADA, NA FONTE BLOCK LARGE COM 1 CM DE ALTURA EM FUNDO DE LINHA VERMELHA.</p> <p>Marca: RP Brasil</p>		Un	18	18,00	324,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026




Ano IX | Edição nº 1741

Página 21 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

41	<p>TARJETA BORDADA DE NOME PADRÃO GUARDA MUNICIPAL CONFECCIONADA COM BORDADO EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL COM MEDIDA APROXIMADA DE (6X1,5CM OU 10X1,5CM A DEPENDER DO TAMANHO DO NOME), CONTENDO A GRADUAÇÃO, O NOME DE GUERRA E TIPO SANGUÍNEO, TARJETA FUNDO PRETO E LETRAS CINZA, TIPO SANGUÍNEO NA COR VERMELHO (EXEMPLO: GCM 1ª XXXXXX A+)</p> <p>Marca: RP Brasil</p>		Un	104	18,00	1.872,00
42	<p>CALÇA COM BOLSO CARGO RIPSTOP CAQUI PADRÃO NACIONAL BOMBEIRO COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR; FEITA SOB MEDIDA PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.</p> <p>Marca: RP Brasil</p>		Un	12	180,00	2.160,00
43	<p>CALÇA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL EM TECIDO RIP STOP CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX (AZUL MARINHO NOITE), CINTURA COM NO MÍNIMO SETE PASSADORES PARA CINTO, CÓS COM 4,0 CM DE ALTURA, ENTRELACADO E FORRADO, SENDO A COR INTERNA AZUL NOITE E FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO NA COR AZUL NOITE. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, BOLSOS COM FORRO: 02 (DOIS) DO TIPO FACA, COM ABERTURA NA COSTURA, DOIS TRASEIROS EXTERNOS COM PORTINHOLAS E FECHAMENTO POR BOTÃO COM CORTE CHANFRADO.</p>		Un	104	180,00	18.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026


Ano IX | Edição nº 1741

Página 22 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	NA EMENDA DO CAVALO DEVERÃO EXISTIR SOBRAS DE 8,0 CENTÍMETROS PARA AUMENTO. BARRA SOCIAL DE 7,0 CENTÍMETROS. (TAMANHO P AO EXG.)					
	Marca: RP Brasil					
44	CALÇA PADRÃO GUARDA MUNICIPAL EM TECIDO RIP STOP CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR CAQUI, CINTURA COM NO MÍNIMO SETE PASSADORES PARA CINTO, CÓS COM 4,0 CM DE ALTURA, ENTRELAÇADO E FORRADO, SENDO A COR INTERNA CAQUI E FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO NA COR CAQUI. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, BOLSOS COM FORRO: 02 (DOIS) DO TIPO FACA, COM ABERTURA NA COSTURA, DOIS TRASEIROS EXTERNOS COM PORTINHOLAS E FECHAMENTO POR BOTÃO COM CORTE CHANFRADO. NA EMENDA DO CAVALO DEVERÃO EXISTIR SOBRAS DE 8,0 CENTÍMETROS PARA AUMENTO. BARRA SOCIAL DE 7,0 CENTÍMETROS. (TAMANHO P AO EXG.)		Un	40	180,00	7.200,00
	Marca: RP Brasil					
VALOR TOTAL DO LOTE 04 – R\$ 109.326,80						

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2026

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão
Social

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 23 de 27

Pregão

Pregão eletrônico 51/25 Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS e Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar de São José do Rio Pardo - SP, **os Lotes 02 e 05 foram considerados Fracassados.**

.....

Suspensão

Pregão Eletrônico 49/2025 Contratação de empresa especializada para aquisição de Conjunto Motobomba (CMB's) e de Geradores estacionários, conforme especificações demandadas de cada projeto, fica **SUSPENSO SINE DIE.**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 24 de 27

Comunicados

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Micro-ônibus e ônibus) com motorista para atender a demanda de transporte Intermunicipal e Interestadual de nossas Secretarias requisitantes.

O órgão ou entidade poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 12 de fevereiro de 2026, suas intenções, no e-mail: compras.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;
- b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;
- c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19)3682-9923.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 25 de 27

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/2025; CA= Martinucci Boldrin Ltda Me; PE=38/2024; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de Cascalho In Natura para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria; V= R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de abril de 2025.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.858, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1739, de 27 de janeiro de 2026, apresentou erro material, onde se lê: "Portaria nº 19.858, de 27 de janeiro de 2025", o correto é: "Portaria nº 19.858, de 27 de janeiro de 2026".

Desta forma, a republicamos na sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.858 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Portaria nº 18.690, de 21 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 19.784, de 01 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Trabalho sobre LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, constante no art. 2º, da Portaria nº 18.690, de 21 de dezembro de 2023, com redação dada pela Portaria nº 19.784, de 01 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º (...)

I - Mercedes Cristina Aguilar Tardelli - matrícula 4893;

II - Priscila Prodócimo - matrícula 5227;

III - Rafael Ubeda de Almeida Cabral - matrícula 6487;

IV - Felipe da Silva Braz - matrícula 6314

V - Libércio Donizete Martins - matrícula 7374."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Portaria nº 18.690, de 21 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Designar LIBÉRCIO DONIZETE MARTINS - Matrícula nº 7374, como encarregado pelo tratamento de dados (Data Protection Officer - DPO), no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. "

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 26 de 27

Comunicados

Convocação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

1

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, considerando a realização da Formação em Rede prevista no Calendário Escolar, convoca os(as) servidores(as) relacionados abaixo para participação nas atividades formativas, conforme cronograma específico de horário:

- **Professores(as):** no respectivo período de sua jornada de trabalho
- **Diretores(as):** período da manhã
- **Professoras Coordenadoras Pedagógicas:** período da tarde
- **Secretários de Escola:** período da manhã
- **Inspetores de alunos:** período da tarde
- **Merendeiras:** período da manhã
- **Professores e Oficineiros AMC:** período da tarde

Local da Formação:

UNIP – Universidade Paulista

Endereço: Rua Santa Terezinha, 160 – Centro

Data: 30/01/2026

Período da manhã: 08h às 11h30

Período da tarde: 13h30 às 17h

Contamos com a pontualidade e comprometimento de todos para o êxito da formação.

MARIANA PANIZZA FERREIRA LOCATELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

ADMINISTRATIVO DE PRECATORIO DAS EMPRESAS COM PESSOAL													
MUNICÍPIO:		7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO											
PODER:		LEGISLATIVO											
ORÇÃO:		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO					PUBLICAÇÃO						
EXERCÍCIO:		2025											
MOEDA:		R\$											
EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
DESPESAS COM PESSOAL													
2025													
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTALS
Vendas e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	159.867,79	159.619,90	157.843,46	160.693,23	162.398,89	182.121,25	188.643,41	175.944,80	155.768,23	148.759,27	268.196,80	169.660,77	2.089.517,80
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de agentes políticos	54.313,96	54.924,24	54.924,24	54.771,67	54.619,10	54.771,67	54.771,67	54.924,24	54.008,62	54.771,67	54.619,10	556.180,95	
Encargos sociais e outros benefícios	47.138,95	47.122,44	46.785,70	46.962,52	47.185,53	46.883,24	47.244,64	47.061,13	47.152,55	47.368,37	86.553,19	47.212,06	604.670,32
Inativos, Pensionistas e outros bens	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	834.038,40
Outras despesas e obrigações	3.259,56	1.044,04	2.686,94	3.859,26	1.762,39	4.168,88	3.560,46	1.845,72	4.920,77	4.361,57	5.927,83	5.543,70	42.940,32
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	334.083,46	332.213,62	331.743,54	335.789,88	335.466,11	357.448,24	363.723,38	349.126,52	332.268,99	324.001,23	484.951,89	346.538,83	4.227.358,89
(-) DEDUÇÕES (31º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão judicial com efeito anterior (inc. IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	834.038,40
Subtotal	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	69.503,20	834.038,40
TOTAL	264.580,26	262.710,42	262.240,34	266.286,68	265.962,91	287.945,04	294.220,18	279.623,32	262.765,79	254.498,03	415.448,69	277.035,63	3.393.320,49

Nota: Inclusão de Inativos conforme alterações promovidas pela EC 109/2021. São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2025

Rafael Castro Kocian Hilton do Nascimento Pereira Edgar Rocco de Sá
 Presidente 2025/2026 Contador - CRC 15P-260259/O-0 Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PODER: LEGISLATIVO

ORÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

3º QUADRIMESTRE DE 2025

PUBLICAÇÃO

Exercício: 2025

Valores expressos em R\$

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	R\$	% R\$	% R\$	% R\$
Receita Corrente Líquida	284.831.158,91	292.096.313,91	299.963.318,71	304.104.356,97
Despesas Totais com Pessoal	3.552.068,19	1,25 3.719.366,50	1,27 3.896.384,05	1,30 3.393.320,49
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	16.235.376,06	5,70 16.649.489,89	5,70 17.097.909,17	5,70 17.333.948,35
Limite Legal (art. 20)	17.089.869,53	6,00 17.525.778,83	6,00 17.997.799,12	6,00 18.246.261,42
Excesso a Regularizar	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	2.400,00
Bancos - C/Movimento	78.639,43	Não Processados	76.239,43
Aplicações Financeiras	0,00	Total da Inscrição:	78.639,43
Subtotal	78.639,43		

(-) Deduções:	Services de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:	78.639,43	Exercício anterior	0,00

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026

Rafael Castro Kocian Hilton do Nascimento Pereira Edgar Rocco de Sá
 Presidente 2025/2026 Contador - CRC 15P-260259/O-0 Controle Interno